



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 055

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXPEDIENTE

SUMÁRIO:

- Editais.....2
- Concursos.....2
- Atos Oficiais.....3
- Licitações.....5

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 055

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NARANDIBA**

Responsabilidade Fiscal – Lei n.º 101/2000 de 05
de Maio de 2000.

COMUNICADO / CONVITE

Narandiba, 17 de FEVEREIRO de 2020.

FERNANDO CESAR DE CARVALHO,
Diretor da Divisão Municipal de Saúde do
município de Narandiba, Estado de São Paulo,
nos termos do Artigo 12 da Lei Federal nº
8.689/93, **CONVOCA** o Conselho Municipal
de Saúde do município, bem como toda a
população em geral, para a **AUDIÊNCIA
PÚBLICA** à ser realizada nas dependências do
prédio da Câmara Municipal, no dia **20** de
FEVEREIRO de **2020**, a partir das 14:00 horas,
oportunidade em que será apresentado os
relatórios relativos as ações de saúde referentes
ao **3º (terceiro) Quadrimestre** de **2.019**.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019–
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
NARANDIBA (SP)**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE
GABARITOS E PRAZO DE RECURSO**

Narandiba (SP), 17 de Fevereiro de 2020.

FERNANDO CESAR DE CARVALHO

Diretor da Divisão Municipal de Saúde

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito do
Município de Narandiba, Estado de São
Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são
conferidas por lei, TORNA PÚBLICO o
presente Edital para divulgar o que segue:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito
Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** toda
a população local, bem como as Entidades de
Classes e Partidos Políticos existentes no
município, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que
será realizada nas dependências do prédio da
Câmara Municipal de Narandiba, no dia **20** de
FEVEREIRO de **2020**, a partir das **14:30 horas**,
oportunidade em que o Poder Executivo
Municipal estará apresentando para a Comissão
de Finanças e Orçamento e para toda a população
em geral, o relatório de avaliação do
cumprimento das Metas Fiscais concernentes ao
3.º Quadrimestre de 2019, em atendimento ao
disposto no § 4.º do artigo 9.º da Lei de

1. O Gabarito da Prova Objetiva, que foi realizada no dia 16 de fevereiro de 2020, o mesmo gabarito esta disponível no site www.cmmconcursos.com.br bem como no Mural da sede da Administração Pública de Narandiba/SP.
2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao Gabarito poderão fazê-lo nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020, em conformidade com o item 12.1, do Edital do Concurso Público Nº 001/2019, no site www.cmmconcursos.com.br na ÁREA DO CANDIDATO.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 055

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SE.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Narandiba/SP, 17 de fevereiro de 2020.

Narandiba, 17 de Fevereiro de 2020.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal

ITAMAR DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 697, DE 17 DE FEVEREIRO
DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE: PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS.”**

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, **Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;**

DECRETA

Artigo 1º - Em virtude do **Carnaval** fica decretado **“PONTO FACULTATIVO”** nas repartições públicas municipais, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2020:

I – **24 de Fevereiro – segunda-feira** – carnaval;

II – **25 de Fevereiro – terça-feira** – carnaval.

Artigo 2º - O expediente das repartições públicas Municipais a que alude o artigo 1º deste decreto, relativo ao dia **26 de Março – quarta-feira** – Cinzas, terá seu início às **13 (treze) horas**.

Artigo 3º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento interrupto.

Registrado e publicado na
Secretaria da Prefeitura Municipal de
Narandiba - SP, na data supracitada, e
afixada em lugar público de costume
mediante Edital.

SILVANA APARECIDA DOS SANTOS
Secretária

**DECRETO N. 696/2020, DE 13 DE
FEVEREIRO DE 2020.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO ÁREA DE
TERRAS NECESSÁRIA QUE
SE DESTINARÁ A
IMPLANTAÇÃO DE RUA NO
PERÍMETRO URBANO, QUE
CONSTA PERTENCER A M. M.
EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS DE
PIRAPOZINHO LTDA, OU
QUEM DE DIREITO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 055

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

NARANDIBA, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conforme previsto no artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Narandiba e Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterado pela Lei Federal n. 2.786, de 21 de Maio de 1956, e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Narandiba, **área de terras necessária que se destinará a implantação de Rua que interligará a Rua Edvaldo Ribas e Rua Alves de Almeida**, por via amigável e/ou judicial, **constantes de 1.376,30m² (um mil trezentos e setenta e seis metros e trinta centímetros quadrados)**, abaixo descritos e caracterizados, que constam pertencer a **M. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE PIRAPOZINHO LTDA**, ou quem de direito, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, como sendo **Matricula n. 601, do Livro n. 2 ficha 1** e conforme Croqui de Localização, a seguir descrito:

MATRÍCULA Nº 601 – ÁREA IDO CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

“Uma área de terra que inicia-se no marco A, onde segue numa distância de 17,893m até o marco 2B. Do marco A ao marco 2B tem como confrontante a **Rua Alves de Almeida (Antiga Estrada Municipal)**; daí deflete a direita e segue em arco com desenvolvimento de 8,40m e raio de 6,00m, até o marco 2C; deflete a esquerda e segue numa distância de 80,32m até o marco 7B. Do marco 2B ao marco 7B, tem como confrontante a **ÁREA II**. Daí segue numa distância de 8,00m até o marco 4, confrontando com a **Faixa de Servidão da Área A**; daí segue numa distância de 20,07m até o marco 5. Do marco 4 ao marco 5 tem como confrontante o Lote 14 da Quadra G. Daí deflete a direita e segue em arco com desenvolvimento de 1,48m

(R=9,00m) até o marco 6; daí segue em arco com desenvolvimento de 15,47m (7,00m), até o marco 7. Do marco 5 ao marco 7 tem como confrontante a **RUA EDIVALDO RIBAS (Antiga Rua 5)**. Daí deflete direita e segue numa distância de 32,87m até o marco 7A, daí segue numa distância de 83,25m até o marco A, onde teve início está descrição. Do marco 7 ao marco A tem como confrontante o **Residencial Parque dos Ingás (Matrícula nº 58.520)** encerrando uma área de total de 1.376,30 m².”

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 13 de fevereiro de 2020.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

SILVANA APARECIDA DOS SANTOS

Encarregada da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 055

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**MUNICÍPIO DE NARANDIBA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020**

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
NARANDIBA.

CONTRATADO: ODAIR JOSÉ BEZERRA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO,
LOCALIZADO NA RUA: ALVES DE
ALMEIDA, Nº 234 FUNDOS, NA CIDADE DE
NARANDIBA - SP
VALOR: R\$ 450,00 MENSAIS

PRAZO DE CONTRATUAL: 3 MESES.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO
DE 2020

NARANDIBA 17 DE FEVEREIRO DE 2020

**MUNICÍPIO DE NARANDIBA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 023/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
NARANDIBA.

CONTRATADO: M. CARREGA COMÉRCIO
DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE FISIOTERAPIA PARA O MUNICÍPIO DE
NARANDIBA

VALOR: R\$ 7.110,00 (SETE MIL CENTRO E
DEZ REAIS)

PRAZO DE CONTRATUAL: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO
DE 2020

NARANDIBA 17 DE FEVEREIRO DE 2020

**MUNICÍPIO DE NARANDIBA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 023/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
NARANDIBA.

CONTRATADO: EDUARDO VINICIUS
MATRICARDI – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE FISIOTERAPIA PARA O MUNICÍPIO DE
NARANDIBA

VALOR: R\$ 28.020,00 (VINTE E OITO MIL E
VINTE REAIS)

PRAZO DE CONTRATUAL: 12 MESES.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO
DE 2020

NARANDIBA 17 DE FEVEREIRO DE 2020

**MUNICÍPIO DE NARANDIBA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 023/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
NARANDIBA.

CONTRATADO: BeV SAÚDE COMÉRCIO
DE PRODUTOS HOSPITALAR E
ODONTOLÓGICO EIRELI - ME

